



TUCUNDUVA / RS
CAPITAL DA LAVOURA MECANIZADA
TERRA DO MÚSICO

MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 111, DE 02 DE MARÇO DE 2020.

Prefeitura Municipal de Tucunduva
Publicado de 02/03/2020 a 02/03/2020
B.

Concede 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a Servidora Rosângela Coelho Guarienti.

O Prefeito Municipal de Tucunduva, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 56 da Lei Orgânica do Município de Tucunduva, resolve:


1 – **CONCEDER 30** (trinta) dias de Licença Prêmio a servidora Rosângela Coelho Guarienti, referente ao período de 07/10/2001 a 06/10/2006, a ser gozadas de 02/03/2020 à 31/03/2020.

2 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucunduva, em 02 de Março de 2020.


Marcelo Antônio Burin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


Roderick Peres Busanello
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos